



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



**APROVADO**

*Providencie-se a respeito*

*Sala das Sessões, 04 de 08 de 87*

REQUERIMENTO

Nº 199/87

*[Signature]*  
PRESIDENTE

Compatibilizar o transporte urbano com o progresso de Pirassununga, é um dever do Poder Público Municipal. Também é dever, destinar um transporte confortável, ágil e seguro para o povo.

A interação cordial entre o Executivo Municipal e a permissionária de transporte coletivo de nossa cidade, têm sido marcada de pleno consenso, onde os interesses das partes na medida do possível são atendidas.

Como vereador, temos sido amiúde, procurado pelos usuários, que reivindicam a implantação de mais horários de ônibus em linhas onde se constatama superlotação dos coletivos como por exemplo de Cachoeira de Emas.

De fato, também notamos no tráfego cotidiano, o excesso de passageiros nos coletivos, aumentando assim o risco de acidente.

Nestas condições, requiro à Mesa, através dos meios regimentais, seja remetido ofício a Viação Pirassununga - Ltda., no sentido de estudar a possibilidade de introduzir mais ônibus nos horários considerados de pico e em linhas onde ocorre a irregularidade a fim de atender as justas reivindicações populares.

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 1987.

*[Signature]*  
Antenor Franceschini

*[Signature]*